

COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SABESP

Abril de 2026

O Gestor esteve em 28/04/2026 na Assembleia de Cotistas da SABESP (SBSP3). Instalada a Assembleia, os presentes votaram da seguinte forma:

AGO:

- I. Examinar, discutir e votar as contas dos administradores e examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, acompanhadas do Relatório da Administração, do Parecer dos Auditores Independentes, do Parecer do Conselho Fiscal e do Relatório Anual Resumido do Comitê de Auditoria;
- II. Deliberar sobre a proposta de destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025;
- III. Eleger o Sr. Eduardo Parente Menezes como membro do Conselho de Administração, em complementação de mandato, ou seja, até 27 de setembro de 2026;
- IV. Fixar o número de membros que irão compor o Conselho Fiscal da Companhia para o próximo mandato;
- V. Eleger os membros do Conselho Fiscal da Companhia; e
- VI. Fixar o limite do valor da remuneração global anual dos administradores para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2026.
- VII. Fixar a remuneração dos membros do Conselho Fiscal para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2026.

AGE:

O Plano de Ações Restritas – Bônus Estrela;

- II. Reformar o Estatuto Social da Companhia para: a. alterar o caput do artigo 3º para refletir (i) as capitalizações de reservas de lucros realizadas em 2025 no valor de R\$ 6.210.000.000,00 e em 2026 no valor de R\$ 169.216.143,38 por deliberação do Conselho de Administração; e (ii) a existência de ação preferencial de classe especial (golden share) de titularidade do Estado de São Paulo;
 - b. alterar o parágrafo terceiro do artigo 3º para atualizar o valor do capital autorizado mediante o acréscimo de 21.396.937 ações;
 - c. incluir novos parágrafos primeiros nos artigos 12, 18 e 26, para prever a permanência dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal, respectivamente, no exercício de seus cargos, até a investidura de seus respectivos sucessores, e renumerar os parágrafos subsequentes;
 - d. alterar o caput do artigo 15 para ajustar a periodicidade mínima das reuniões do Conselho de Administração de mensais para 8 reuniões anuais;
 - e. alterar o parágrafo décimo do artigo 15 para eliminar a menção à obrigatoriedade de elaboração de extrato da ata de reunião do Conselho de Administração para registro em juntas comerciais e publicação;
 - f. alterar o inciso IV do artigo 16 para delimitar a atuação do Conselho de Administração à aprovação de políticas estratégicas e corporativas;
 - g. alterar o inciso XIX do artigo 16 para alterar a denominação do Comitê de Elegibilidade e Remuneração para Comitê de Pessoas e Remuneração e para acrescentar a competência do Conselho de Administração para eleger e destituir membros dos comitês estatutários que venham a ser criados;
 - h. alterar o inciso XXI do artigo 16, o título do Capítulo IX, o artigo 31, caput e parágrafo único, o artigo 32, caput e parágrafo único, e o artigo 43 para alterar a denominação do Comitê de Elegibilidade e Remuneração para Comitê de Pessoas e Remuneração;
 - i. excluir o inciso VIII do parágrafo primeiro do artigo 23 a fim de organizar as competências do Diretor Presidente em consonância com a prática da Companhia;
 - j. excluir o inciso IV do parágrafo segundo do artigo 23 a fim de eliminar repetição nas competências do Diretor Financeiro e de Relações com Investidores e renumerar os incisos subsequentes;
 - k. alterar o artigo 37 para adequar o reporte das áreas de conformidade e de gestão de riscos à estrutura organizacional interna;
 - l. alterar o artigo 38 para segregar as atribuições de conformidade e gestão de riscos, com criação de um novo artigo 39, renumerar os artigos subsequentes e ajustar das referências cruzadas;
 - m. excluir o parágrafo segundo do artigo 46 diante da previsão das atribuições dos Comitês em Regimento Interno, com consequente renumeração do parágrafo primeiro; e
 - n. alterar o parágrafo único do artigo 58 para excluir a restrição de que os planos previdenciários patrocinados pela Companhia sejam administrados exclusivamente por entidade fechada, sob a modalidade contribuição definida.
- III. aprovar o desdobramento das ações ordinárias de emissão da Companhia, passando cada 1 ação ordinária a representar 5 ações ordinárias, sem alteração do valor do capital social, com a consequente alteração do caput e do parágrafo terceiro do artigo 3º do Estatuto Social; e
- IV. consolidar o Estatuto Social da Companhia, a fim de refletir as alterações propostas nos itens "II" e "III" da ordem do dia da Assembleia Geral Extraordinária, se aprovadas,

COD_CLIENTE CNPJ	CLIENTE	CODIGO
152 04.073.702/0001-56	AÇÕES IBRX FIF RESP LIMITADA	SBSP3
201 04.616.299/0001-64	AÇÕES IBOVSPA PASSIVO FIF RESPONSABILIDADE LIMITADA	SBSP3
204 04.736.006/0001-82	SANTANDER ETHICAL SUSTENTABILIDADE IS AÇÕES - FIF RESPONSABILIDADE LIMITADA	SBSP3
1216 15.323.164/0001-27	SANTANDER SELEÇÃO AÇÕES FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO	SBSP3
1318 17.138.338/0001-07	PREV SELEÇÃO AÇÕES FIF RESP LIMITADA	SBSP3
15192 87.376.109/0001-06	CARTEIRA AÇÕES ZURICH SANTANDER	SBSP3
1828 30.522.001/0001-67	SANTANDER SELEÇÃO LONG BIASED MULTIMERCADO FIF	SBSP3
4069 37.204.806/0001-01	PREV SELEÇÃO LONG BIASED MULTIMERCADO FIF	SBSP3
4089 37.228.338/0001-05	SANTANDER PREV ETHICAL SUSTENTABILIDADE IS AÇÕES - FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RESP LIMITADA	SBSP3
4136 33.285.429/0001-21	IAJA SAM AÇÕES FIF RESP LIMITADA	SBSP3
4351 48.978.576/0001-54	FUNDO MUTUO DE PRIVATIZACAO FGTS CARTEIRA LIVRE	SBSP3
SBSB0081 68.559.418/0001-77	Clube Inv. Sid. Tubarao - CIEST	SBSP3
SGSB0715 07.967.159/0001-29	SANTANDER PREV AÇÕES IBOVSPA ATIVO	SBSP3
SISB0217 01.699.688/0001-02	AÇÕES IBOVSPA ATIVO INSTITUCIONAL FIF RESP LIMITADA	SBSP3
NFSB1155 13.033.721/0001-40	SAM SELEÇÃO DINÂMICO AÇÕES BDR NÍVEL 1 FUNDO DE INVESTIMENTO	SBSP3
NFSB1161 63.114.418/0001-40	JNJ IBRX PASSIVO FIF RESPONSABILIDADE LIMITADA	SBSP3